Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9197/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23548/2012
PROTOCOLO	:	1305922
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	POSTO VACARIA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 02/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS DE GASOLINA, À R$ 2,89 (DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) O LITRO E 7.000 (SETE MIL) LITROS DE ETANOL À R$ 2,25 (DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) O LITRO, COM CONSUMO ESTIMADO ATÉ 31/12/2012.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 59.100,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 20.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.